

## Ata n.º 2

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e na categoria unicategorial de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão Financeira e de Contratação.**

UMA

D.

Heb

**Bolsa de Emprego Público: OE202206/0297**

**Aviso (extrato) n.º 11618/2022, de 7 de junho de 2022**

Ao dia trinta do mês de junho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, nas instalações do Instituto Superior de Agronomia, sito na Tapada da Ajuda, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, designado por Despacho do Presidente do Instituto Superior de Agronomia, constituído por:

**Presidente:** Margarida Isabel Novaes Santana Alho, Secretária do ISA;

**1.º Vogal efetivo:** Luís Domingos Florido Lopes Rodrigues, Coordenador do Núcleo de Orçamento, Faturação e Contabilidade da Direção Administrativa e Financeira do ISA;

**2.ª Vogal efetiva:** Margarida Isabel Silva Leite, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Desenvolvimento Profissional, da Divisão de Recursos Humanos do ISA.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação do cumprimento dos requisitos de admissão pelos candidatos, para efeitos da sua admissão ou exclusão;
  2. Elaboração da Lista de candidatos admitidos/ não admitidos, fundamentando as situações de não admissão.
  3. Adoção dos procedimentos legais subsequentes (comunicação e publicação da lista provisória de admitidos e não admitidos).
- 
1. Relativamente ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que até ao termo do prazo concedido (vigésimo quarto dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois), foram apresentadas a concurso 46 (quarenta e seis) candidaturas.
  2. Passando à análise das candidaturas, o júri confirmou os elementos exigidos nos termos do edital do presente concurso, deliberando no sentido de admitir as candidaturas constantes da Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas, Anexo I, tendo

fundamentado a não admissão de 23 (vinte e três) candidaturas, as quais se ficaram a dever à incorreta instrução da candidatura, conforme o exigido na oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público.

3. A um dos candidatos admitidos que declara ser titular de relação jurídica de emprego público na carreira/categoria do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, que não apresenta declaração, ou que da declaração apresentada não constam os elementos necessários para aferir que estejam a cumprir ou a executar atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, será requerida declaração atual nos termos do ponto 12.3.2 do aviso, de forma a que o júri possa deliberar sobre a aplicação dos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da LTFP.
4. Os candidatos não admitidos serão notificados nos termos do n.º 1 do artigo 22º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, para no prazo de dez (10) dias úteis, querendo, se pronunciarem no âmbito da audiência de interessados.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, e Anexo I, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

**O júri,**

**Presidente:**



(Margarida Isabel Novaes Santana Alho)

**1.ª Vogal efetiva:**



(Luís Domingos Florido Lopes Rodrigues)

**2.ª Vogal efetiva:**



(Margarida Isabel Silva Leite)

Anexo I - Lista de Provisória de Candidaturas Admitidas e Não Admitidas